



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

LEI N.º 3.961/2018, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

ARQUIVE-SE
Em 22/06/18
[Assinatura]
Presidente

AUTORIZA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PSICÓLOGO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor FRANCISCO MATIAS FONSECA, Prefeito Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável pelo mesmo período, em razão de excepcional interesse público, (01) um Psicólogo para atuar no Centro de Referência de Assistência Social, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e remuneração equivalente ao Padrão 13, proporcional a carga horária de 40 horas.

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas junto ao Centro de Referência de Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a contratada atual o ajuste findará neste mês de junho do corrente ano.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, cujas especificações e exigências constam o anexo I do presente;

Paragrafo Único: A referida contratação obedecerá à ordem de classificação em processo seletivo simplificado, que conterà as condições e exigências para a seleção,



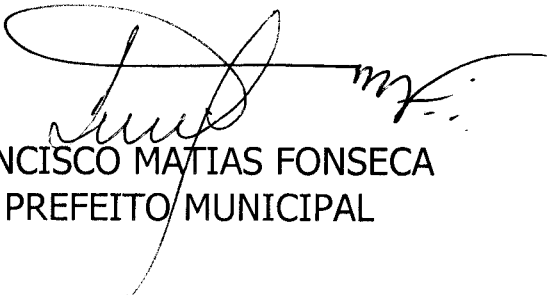
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

devendo o contratado desenvolver suas atividades junto a Secretaria de Assistência Social e possuir conhecimentos específicos comprovados sobre o Programa Primeira Infância Melhor;

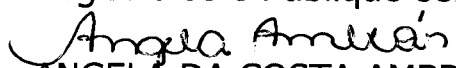
Art. 4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

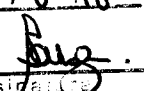
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE JUNHO DE 2018.


FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


ANGELA DA COSTA AMBRÓS
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 426
Câmara Municipal
CACEQUI - RS
Prot. 01.185.18 Pag. 146
Data 27.6.18

Assinatura _____ Hora _____